



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ: 25.063.876/0001-08



DECRETO Nº 029/2018

MURICILÂNDIA-TO, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 51 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que no dia 31 de Maio de 2018, quinta feira, é Feriado Nacional, Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Estabelecido **PONTO FACULTATIVO** em todo Município de Muricilândia, no dia 01 de junho de 2018, Sexta Feira.

Art. 2º - Exceto os Servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte (Departamento de Limpeza Urbana).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Maio de 2018.


ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal